ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2026

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº (31.844.889/0001-17), com sede na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, neste ato representada por seu(sua) representante legal, **ATESTA**, para os devidos fins, especialmente para atendimento ao disposto na Lei nº 14.133, que a empresa **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 24.195.207/0001-27, estabelecida na Rua Dr. Sebastião de Lacerda, nº 100, Centro, Paty do Alferes/RJ, forneceu a esta Municipalidade materiais esportivos em geral, compreendendo, entre outros:

- Bolas de diversas modalidades;
- Chuteiras;
- Uniformes esportivos;
- Redes esportivas;
- Medalhas e troféus;
- Artigos para academia;
- Materiais correlatos.
- Equipamentos para academia, Aparelho Simulador de Remo e etc.

Declara-se que os fornecimentos foram executados de forma satisfatória, em conformidade com as especificações pactuadas, observando-se os padrões de qualidade exigidos, bem como o cumprimento integral dos prazos estabelecidos, não havendo registro de ocorrências que desabonem sua capacidade técnica, idoneidade ou conduta comercial.

O presente atestado é emitido a pedido da interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica junto a órgãos da Administração Pública, não importando em qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária desta Municipalidade.

Atenciosamente,

Grace N. S Reis
GRACE NUNES S. REIS
Agente
1971/01